

**RESOLUÇÃO Nº 227/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 122, NO PERÍODO DE
16 A 28 DE FEVEREIRO DE 2002.**

RESOLUÇÃO Nº 227/2002

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado pelo sistema de recrutamento amplo, como cargo de confiança da Mesa, nos termos do art. 16, letra "e" e art. 121, letra "b" do Regimento Interno, o Sr. SILVINO BARRETO CAMPOS, para exercer as funções chefe de divisão do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, setor administrativo da Câmara Municipal em funcionamento à Rua Cel. Geraldo Rodrigues de Aguiar, nº 48.

Art. 2º - Fixa por isonomia ao Poder Executivo, seu vencimento em 02 (duas) vezes o nível IX (nove), de acordo com a Lei Complementar nº 014, de 21/12/2001.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco (MG), 20 de fevereiro de 2002.

Vereador Ismael Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal